



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.01.03.2, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 50 (cinquenta) mbps, 100% de garantia para down e 100% up, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à câmara de Barbalha/CE, em favor da empresa IKNET - INTERNET KARIRI LTDA.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL